



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 04/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR GEVANILDO JOSE FERREIRA DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor GEVANILDO JOSE FERREIRA
DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, o gozo de 20 (vinte)
dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de março/2024 a março/2025, a
serem usufruídas a partir de 01 de março de 2025, bem como a conversão dos 10
(dez) dias remanescentes em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e sete de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO
Presidente